

Publicado em
do. dia 05/08/10
Pg. 52

TERMO ADITIVO Nº 007/2010 do CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTICIPES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão
e execução, pela **CONTRATADA**, das
atividades e serviços de saúde **NA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do "caput" da cláusula sexta,
renovando o prazo de vigência do contrato por
mais 3 (três) anos.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Treze de Maio 1003/1009, Bela Vista – São Paulo/SP, 01321-010, São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, RG [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA GOUVEA**, brasileiro, RG [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 007/2010 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 2742 do processo 2007-0.091.788-4 publicado no D.O.C de 17/07/2010, pág. 19 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração da cláusula sexta do contrato, renovando o prazo de vigência do mesmo por mais 3 (três) anos, a partir da data da assinatura deste termo.

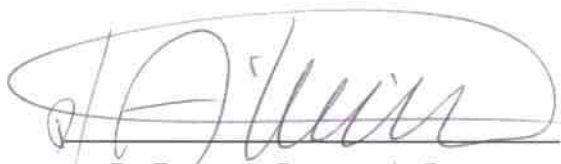
2. O orçamento total para os 12 (doze) meses é de R\$ 92.592.053,70 (noventa e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cinqüenta e três reais e setenta centavos), sendo R\$ 38.580.022,38 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta mil, vinte e dois reais e trinta e oito centavos) para o exercício de 2010 e R\$ 54.012.031,33 (cinqüenta e quatro milhões, doze mil, trinta e um reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2011, referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.33503900.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2010.

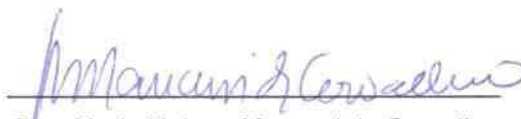


Dr. Fernando Proença de Gouvea

Superintendente

CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr.

João Amorim



Dra. Maria Helena Mancusi de Carvalho

Diretora Presidente

CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr.

João Amorim



Januário Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

X
Nome: JOÃO FRANCISCO MONTEIRO
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: Renato Batista de Oliveira
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão Microregião M'Boi Mirim para os meses de agosto de 2010 a julho de 2011

Item		ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	Total
CUSTEIO	Pessoal e Refeição	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	56.411.679,95
	Material de consumo, serviços de terceiros e outras despesas	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	8.045.598,84
	Sub-total custeio	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
INVESTIMENTOS	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Parte Fixa		5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
CUSTEIO	Pessoal e Refeição	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	19.560.690,60
	Mat. Consumo	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	348.000,00
	Serviços de terceiros	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	2.350.507,68
	Manutenção	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
	Outras Despesas	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	139.200,00
Sub-total Custeio		1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.668.398,28
INVESTIMENTOS	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Novas Ações 2009		1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.668.398,28
Termo Aditivo 0509	Custeio	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	433.012,32
Termo aditivo 0610	Custeio	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	1.570.500,36
Apoio à Integração		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Parte Variável		268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.853,94
TOTAL		7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	92.592.053,70